

Fundo Banespa de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro DI 90 VIP - FBQ DI 90 - VIP

CNPJ nº 03.235.471/0001-77

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2001 E O PERÍODO DE 1º DE JULHO DE 1999 À 31 DE MARÇO DE 2000
(Em milhares de reais, exceto quanto ao valor unitário das cotas)

	2001	2000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INICIAL		
Representado por:		
356.262.305,160 cotas a R\$ 1,126204	401.224	
Cotas emitidas:	604.085	
499.342.550,015 cotas		463.376
438.537.815,269 cotas		
Cotas resgatadas:	(319.963)	
287.539.440,288 cotas		(84.600)
82.275.510,109 cotas		(4.391)
VARIAÇÃO NO RESGATE DE COTAS	(29.030)	(4.391)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DO PERÍODO	<u>656.316</u>	<u>374.385</u>
RECEITAS	<u>86.947</u>	<u>30.652</u>
Rendas de títulos e valores mobiliários	86.947	30.652
DESPESAS	<u>(12.142)</u>	<u>(3.813)</u>
Taxa de administração	(11.568)	(3.537)
Despesas administrativas	(74)	(276)
RESULTADO DO EXERCÍCIO E DO PERÍODO	<u>74.805</u>	<u>26.839</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FIM DO EXERCÍCIO E DO PERÍODO		
Representado por:		
568.065.414,887 cotas a R\$ 1,287037	<u>731.121</u>	
356.262.305,160 cotas a R\$ 1,126204		<u>401.224</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2001
(Em milhares de reais)

ESPECIFICAÇÃO	Espécie	Quantidade	Valor	Percentual % sobre o ativo
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS				
Fundo Banespa de Investimento Financeiro Renda				
Fixa DI 90 - FBI DI 90	Cotas	549.064.436,090	<u>732.417</u>	<u>100,00</u>
TOTAL DO ATIVO			<u>732.417</u>	<u>100,00</u>
VALORES A PAGAR			1.296	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			<u>731.121</u>	
TOTAL DO PASSIVO			<u>732.417</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores e Cotistas do: Fundo Banespa de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro DI 90 VIP – FBQ DI 90 - VIP (administrado pela Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do FUNDO BANESPA DE APLICAÇÃO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DI 90 VIP – FBQ DI 90 - VIP, em 31 de março de 2001 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a composição e diversificação das aplicações do Fundo Banespa de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro DI 90 VIP – FBQ DI 90 - VIP, em 31 de março de 2001 e a evolução de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento.

4. As demonstrações contábeis referentes ao período de 1º de julho de 1999 à 31 de março de 2000, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 14 de abril de 2000, não continha ressalvas.

São Paulo, 30 de abril de 2001

ARTHUR ANDERSEN S/C – CRC 2SP000123/O-1
Paulo Antonio Baraldi
Sócio – Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP095939/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE MARÇO DE 2001 E 2000

1. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO E CONTEXTO OPERACIONAL
O Fundo Banespa de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro DI 90 VIP - FBQ DI 90 - VIP, foi constituído em 17 de junho de 1999 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo suas atividades operacionais iniciadas em 1º de julho de 1999. Tem por objetivo proporcionar aos condôminos a valorização de suas cotas e/ou rendimento adequado, através da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de cotas de fundos de investimento financeiro administrados pela Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos, de forma diversificada, observadas as limitações previstas em seu regulamento e na legislação vigente. Os recursos do fundo serão direcionados para fundos de investimento financeiro que possuam o C.D.I. (Certificado de Depósito Interbancário) como indicador de desempenho (benchmark) nos regulamentos respectivos, dos quais ele adquira cotas, de forma que 95%, no mínimo, das carteiras desses fundos sejam compostas por ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanharem, direta ou indiretamente, a variação do indicador de desempenho escolhido. As aplicações realizadas pelo fundo não contam com a garantia da administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis observam as normas e diretrizes contábeis consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
• O regime de apuração do resultado é o de competência;
• As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente pelo respectivo valor da cota, e
• A apropriação das despesas é efetuada *pro rata* dia útil.

4. CUSTÓDIA DE COTAS
As cotas dos fundos estão custodiadas nas instituições administradoras dos respectivos fundos de investimento.

5. TAXAS E ENCARGOS
A taxa de administração é calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido à razão de 2,00% ao ano e paga mensalmente, por período vencido.

Taxa Admi-nistração	% PL Médio	Outras Des-pesas Admi-nistrativas	% PL Médio	PL Médio

Período de 1º de julho de 1999 à 31 de março de 2000 3.537 1,52 276 0,12 232.171

Exercício findo em 31 de março de 2001 11.568 2,03 574 0,10 570.794

6. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS
Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor. Para fins de resgate pelo condômino, as cotas deste fundo terão seu valor atualizado diariamente, exceção ao primeiro período de atualização, que será de 90 (noventa) dias. A partir do primeiro período de atualização do valor da cota, será utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetivação do resgate. O resgate será efetivado pelo valor da cota do dia do recebimento do pedido, na sede ou dependências da administradora do fundo.

7. TRIBUTAÇÃO
Imposto de Renda – O imposto de renda, à alíquota de 20%, incide sobre o rendimento nominal apurado no resgate, ou, não havendo resgate, apurado no último dia útil de cada mês. O pagamento do imposto, neste caso, é efetuado mediante resgate automático de cotas, na forma da legislação vigente.

8. RENTABILIDADE
Os resultados são incorporados ao patrimônio líquido diariamente, com a correspondente valorização das cotas. A rentabilidade do fundo no exercício findo em 31 de março de 2001 foi de 14,28% (no período de 1º de julho de 1999 à 31 de março de 2000 foi de 12,62%).

DIRETORIA				
FLÁVIO ROBERTO PELISSON - Diretor-Presidente				
CARLOS MASAJI MIASHIRO - Diretor				
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - Diretor				
AMAURI MARQUEZI				
Contador - CRC 1SP 113.699/O-0 - CPF. 809.238.288-34				

Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Especial - FBQ Especial

CNPJ nº 02.543.770/0001-06

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2001 E O PERÍODO DE 2 DE AGOSTO DE 1999 À 31 DE MARÇO DE 2000
(Em milhares de reais, exceto quanto ao valor unitário das cotas)

	2001	2000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INICIAL		
Representado por:		
725.407.107,390 cotas a R\$ 1,495079	1.084.541	
Migrações:		
635.849.859,743 cotas a R\$ 1,334059		848.261
Cotas emitidas:	705.471	
433.369.984,173 cotas		422.742
693.467.817,762 cotas		
Cotas resgatadas:	(673.870)	
506.855.118,886 cotas		(240.263)
603.910.570,115 cotas		(54.560)
VARIAÇÃO NO RESGATE DE COTAS	(147.616)	(54.560)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DO PERÍODO	<u>968.526</u>	<u>976.180</u>
RECEITAS	<u>176.759</u>	<u>116.287</u>
Renda de títulos e valores mobiliários	176.759	116.287
DESPESAS	<u>(22.672)</u>	<u>(7.926)</u>
Taxa de administração	(13.331)	(7.744)
Despesas administrativas	(286)	(182)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	(9.055)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO E DO PERÍODO	<u>154.087</u>	<u>108.361</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FIM DO EXERCÍCIO E DO PERÍODO		
Representado por:		
651.921.972,677 cotas a R\$ 1,722005	<u>1.122.613</u>	
725.407.107,390 cotas a R\$ 1,495079		<u>1.084.541</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2001
(Em milhares de reais)

ESPECIFICAÇÃO	Espécie	Quantidade	Valor	Percentual % sobre o ativo
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS				
Fundo Banespa de Investimento Financeiro Renda Fixa - FBI				
Cotas		334.162.676,180	<u>1.123.824</u>	<u>100,00</u>
TOTAL DO ATIVO			<u>1.123.824</u>	<u>100,00</u>
VALORES A PAGAR			1.211	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			<u>1.122.613</u>	
TOTAL DO PASSIVO			<u>1.123.824</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores e Cotistas do: Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Especial – FBQ Especial (administrado pela Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do FUNDO BANESPA DE APLICAÇÃO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA ESPECIAL – FBQ ESPECIAL, em 31 de março de 2001 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a composição e diversificação das aplicações do Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Especial – FBQ Especial, em 31 de março de 2001 e a evolução de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento.

4. As demonstrações contábeis referentes ao período de 2 de agosto de 1999 à 31 de março de 2000, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 14 de abril de 2000, não continha ressalvas.

São Paulo, 30 de abril de 2001

ARTHUR ANDERSEN S/C – CRC 2SP000123/O-1
Paulo Antonio Baraldi
Sócio – Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP095939/O-3

Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa DI VIP - FBQ DI VIP

CNPJ nº 02.543.845/0001-59

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2001 E O PERÍODO DE 2 DE AGOSTO DE 1999 À 31 DE MARÇO DE 2000
(Em milhares de reais, exceto quanto ao valor unitário das cotas)

	2001	2000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INICIAL		
Representado por:		
545.072.420,732 cotas a R\$ 1,455302	793.245	
Migração:		
673.317.120,682 cotas a R\$ 1,315812		885.959
Cotas emitidas:	490.798	
314.782.492,147 cotas		390.322
284.717.195,278 cotas		
Cotas resgatadas:	(567.713)	
421.782.711,084 cotas		(500.259)
412.961.895,228 cotas		(67.786)
VARIAÇÃO NO RESGATE DE COTAS	(67.817)	(67.786)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DO PERÍODO	<u>628.513</u>	<u>708.236</u>
RECEITAS	<u>115.468</u>	<u>99.545</u>
Rendas de títulos e valores mobiliários	115.468	99.545
DESPESAS	<u>(19.276)</u>	<u>(14.536)</u>
Taxa de administração	(18.971)	(14.306)
Despesas administrativas	(905)	(228)
RESULTADO DO EXERCÍCIO E DO PERÍODO	<u>96.192</u>	<u>85.009</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FIM DO EXERCÍCIO E DO PERÍODO		
Representado por:		
438.072.201,795 cotas a R\$ 1,654305	<u>724.705</u>	
545.072.420,732 cotas a R\$ 1,455302		<u>793.245</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2001
(Em milhares de reais)

ESPECIFICAÇÃO	Espécie	Quantidade	Valor	Percentual % sobre o ativo
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS				
Fundo Banespa de Investimento Financeiro Renda Fixa DI VIP – FBQ DI VIP				
Fixa FBI DI	Cotas	211.556.185,830	<u>726.279</u>	<u>100,00</u>
TOTAL DO ATIVO			<u>726.279</u>	<u>100,00</u>
VALORES A PAGAR			1.574	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			<u>724.705</u>	
TOTAL DO PASSIVO			<u>726.279</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores e Cotistas do: Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa DI VIP – FBQ DI VIP (administrado pela Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos)

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do FUNDO BANESPA DE APLICAÇÃO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA DI VIP – FBQ DI VIP, em 31 de março de 2001 e a evolução de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a composição e diversificação das aplicações do Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa DI VIP – FBQ DI VIP, em 31 de março de 2001 e a evolução de seu patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento.

4. As demonstrações contábeis referentes ao período de 2 de agosto de 1999 à 31 de março de 2000, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 14 de abril de 2000, não continha ressalvas.

São Paulo, 30 de abril de 2001

ARTHUR ANDERSEN S/C – CRC 2SP000123/O-1
Paulo Antonio Baraldi
Sócio – Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP095939/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE MARÇO DE 2001 E 2000

1. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO E CONTEXTO OPERACIONAL
Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa DI VIP - FBQ DI VIP, foi constituído em 27 de julho de 1999 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo suas atividades operacionais iniciadas em 2 de agosto de 1999. Em 2 de agosto de 1999, recebeu migração dos cotistas, bem como do ativo e do passivo do Fundo Banespa de Investimento Financeiro Renda Fixa DI / FBI DI 30 e do Fundo Banespa de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa DI 30 VIP / FBQ DI 30 VIP, para adequação à Circular nº 2906, de 30 de junho de 1999, do Banco Central do Brasil. Tem por objetivo proporcionar aos condôminos a valorização de suas cotas e/ou rendimento adequado, através da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de cotas de fundos de investimento financeiro administrados pela Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos, de forma diversificada, observadas as limitações previstas em seu regulamento e na legislação vigente. A política de investimento será moderada com o mínimo de 75% do patrimônio líquido aplicado em cotas de fundos representados, em sua maioria, por títulos de renda fixa que proporcionem rendimentos pós-fixados. Poderá aplicar até 100% dos seus recursos em cotas do Fundo Banespa de Investimento Financeiro Renda Fixa DI – FBI DI. As aplicações realizadas pelo fundo não contam com a garantia da administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis observam as normas e diretrizes contábeis consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
• O regime de apuração do resultado é o de competência;
• As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente pelo respectivo valor da cota, e
• A apropriação das despesas é efetuada *pro rata* dia útil.

4. CUSTÓDIA
As cotas dos fundos estão custodiadas nas instituições administradoras dos respectivos fundos de investimento.

5. TAXA E ENCARGOS
A taxa de administração é calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido à razão de 2,50% ao ano e paga mensalmente, por período vencido

Taxa Admi-nistração	% PL Médio	Outras Des-pesas Admi-nistrativas	% PL Médio	PL Médio

Período de 2 de agosto de 1999 à 31 de março de 2000 14.308 1,69 228 0,03 844.223

Exercício findo em 31 de março de 2001 18.971 2,54 305 0,04 748.304

6. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS
Na emissão de cotas do fundo é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor. No resgate será efetivado pelo valor da cota do dia do recebimento do pedido, na sede ou dependência da administradora do fundo.

7. TRIBUTAÇÃO
Imposto de Renda – O imposto de renda, à alíquota de 20 %, incide sobre o rendimento nominal apurado no resgate, ou, não havendo resgate, apurado no último dia útil de cada mês. O pagamento do imposto, neste caso, é efetuado mediante resgate automático de cota, na forma da legislação vigente. IOF (Portaria MF nº 264, de 30 de junho de 1999) – Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota incidente será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse imposto.

8. RENTABILIDADE
Os resultados são incorporados ao patrimônio líquido do fundo, diariamente, com a correspondente valorização das cotas. A rentabilidade do fundo no exercício findo em 31 de março de 2001 foi de 13,67% (no período de 2 de agosto de 1999 à 31 de março de 2000 foi de 10,60%).

DIRETORIA				
FLÁVIO ROBERTO PELISSON - Diretor-Presidente				
CARLOS MASAJI MIASHIRO - Diretor				